



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 349, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

**Declara de Utilidade pública o Barcelona  
Esporte Clube, e dá outras providencias.**

O Povo do Município de Mário Campos através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **Barcelona Esporte Clube**, com sede no Município de Mário Campos e inscrito no cadastro Nacional de pessoas Jurídicas sob o número 07.463.111/0001-83.

Art. 2º Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mário campos, 20 de setembro de 2007.

**Anderson Ferreira Alves**  
**Prefeito Municipal**